



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**“Nossa missão é cuidar do seu futuro”**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata CA. nº 11/2022.** Aos 17 dias do mês de novembro de 2.022, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Maria Guilherme de Almeida, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV. Registra-se a ausência do Sr. Adriano Gonzaga da Costa por motivos de trabalho, sendo substituído pelo suplente Jaime Furtado de Mello Junior. Foi nomeada para secretariar a reunião Juliana Veiga dos Santos. A reunião contou também com a presença dos Srs. José Ferreira Melo Filho – CAF, Rejane Westin da Silveira Guimarães, procuradora do Instituto e Alexandre Hope Herrera, contador. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar Cesar lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nos 53, 54, 55, 56 e 57/2022 (atas de outubro/2022), quadro com o resultado das aplicações financeiras - outubro/2022, relatório da ouvidoria de outubro/2022, minuta de resolução - programa de pós-aposentadoria e minuta de regramento para realização de cursos e viagens para capacitação de conselheiros, membros do Comitê e servidores do BERTPREV. O Sr. Waldemar ressaltou que os documentos foram encaminhados dentro de um prazo menor para apreciação dos conselheiros. Apreciação do Relatório de Investimentos de outubro/2022, sendo deliberado por unanimidade em referendá-lo.

<b>Mês</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Retorno</b>	<b>Retorno (%)</b>	<b>Meta (%)</b>
Janeiro	634.860.379,82	641.885.902,08	2.064.679,79	0,33	0,95
Fevereiro	641.885.902,08	643.633.819,47	4.748.931,59	0,74	1,38
Março	643.633.819,47	667.608.770,21	17.526.950,74	2,69	2,05
Abril	667.608.770,21	661.587.685,09	-8.525.059,29	-1,28	1,43
Mai	661.587.685,09	669.526.194,33	4.865.176,69	0,73	0,90
Junho	669.526.194,33	662.256.398,88	-9.218.611,45	-1,39	1,08
Julho	662.256.398,88	670.202.770,75	5.111.900,31	0,77	-0,28
Agosto	670.202.770,75	680.466.725,81	7.724.426,61	1,15	0,08
Setembro	680.466.725,81	684.207.229,86	1.517.504,05	0,23	0,12
Outubro	684.207.229,96	697.772.210,02	11.457.980,16	1,67	0,98
<b>Total</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>37.273.879,20</b>	<b>5,72</b>	<b>9,02</b>

Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nos 53, 54, 55, 56 e 57/2022. Foi apresentado e realizada a

apreciação do Relatório da Ouvidoria outubro/2022, não sendo registrada nenhuma ocorrência nesse interstício, sendo atestada a conformidade dos atos. Na sequência, foi apreciado o Relatório Bimestral do Controle Interno, referente ao bimestre de setembro e outubro/2022, sendo atestada a conformidade dos atos, onde o conselho, acompanhando os apontamentos do relatório, solicita oficialização à Administração, indagando o andamento do PL. Acerca da discussão e aprovação do Programa de Pós-Aposentadoria, deliberou-se que o estudo e apreciação depende de pesquisa de Programas semelhantes já existentes, para mobilização de esclarecimento junto aos servidores, para uma efetiva implantação, tendo em vista também a existência do Programa Pré-Aposentadoria. Já, frente ao estudo de minuta de regramento para realização de cursos e viagens para capacitação de conselheiros, membros do Comitê e servidores do BERTPREV, deliberou-se que o estudo da minuta, respeitando um tempo maior para apreciação do documento, também realizar-se-á em reunião ordinária subsequente, pois há necessidade de um estudo jurídico mais aprofundado. Em relação a aprovação da premissa de meta atuarial enviada pela empresa de consultoria, considerando a taxa de juros indicada no art 4º do Anexo VII da portaria MTP nº 1467/2022 com o “Duration” de 28,50 anos conforme critério de arredondamento sendo encontrada a taxa de 4,86% a.a. e de acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1467/2022: “A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).” Sendo aceita e considerada na proposta da Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, visto que nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 foram superados os juros reais da meta atuarial em 0,15 em cada ano, o conselho aprova adoção do percentual proposto para a meta atuarial de 5,31% para o exercício de 2023. Na sequência foi apresentada a política de investimentos para o exercício de 2023, e após as devidas explicações do Sr. Alexandre Hope Herrera, foi aprovada por unanimidade a minuta.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN %	Limite base Pró-Gestão Nível II %	Posição Atual da Carteira (%) 30/09/2022	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
<b>Art. 7º</b>						
<u>Art. 7º, I</u>						
Art. 7º, I, “a” - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	67,21%	60,00%	68,00%	100,00%
Art. 7º, I, “b” - FI 100% Títulos TN			8,17%	4,50%	5,30%	20,00%
Art. 7º, I, “c” - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
<u>Art. 7º, II</u>						
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<u>Art. 7º, III</u>						
Art. 7º, III, “a” - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	4,08%	0,15%	4,00%	25,00%
Art. 7º, III, “b” - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<u>Art. 7º, IV</u>						
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa - Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,50%	10,00%
<u>Art. 7º, V</u>						
Art. 7º, V, “a” - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “b” – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “c” – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%

Subtotal				79,46%		77,80%	
<b>Art. 8º</b>							
<u>Art. 8º, I</u>	30,00%	40,00%					
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto			13,35%	0,00%	14,00%	30,00%	
<u>Art. 8º, II</u>							
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	
<b>Art. 9º</b>							
<u>Art. 9º - I</u>	10,00%	10,00%					
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<u>Art. 9º - II</u>		10,00%					
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior			2,55%	0,00%	2,80%	10,00%	
<u>Art. 9º - III</u>		10,00%					
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I			1,21%	0,00%	1,40%	10,00%	
<b>Art. 10º</b>							
<u>Art. 10, I</u>	15,00%	10,00%					
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<u>Art. 10, II</u>		5,00%					
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP			3,43%	0,00%	4,00%	5,00%	
<u>Art. 10, III</u>		5,00%					
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<b>Art. 11</b>							
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário - FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<b>Art. 12</b>							
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--					
<b>Subtotal</b>				<b>20,54%</b>		<b>22,20%</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

Dando continuidade, no que se refere ao pedido de contratação de consultoria jurídica para auxílio ao BERTPREV nos estudos tendentes à verificação de necessidade de providências e definição de condutas administrativas, originadas do julgamento da ADI do nível superior, que declarou inconstitucional o artigo 56 da Lei Municipal 129/95 (gratificações de nível superior, pós-graduação, etc), Sra. Rejane explana aos conselheiros essa necessidade, considerando o ineditismo da situação a todo o serviço público municipal, inclusive ao BERTPREV; que o BERTPREV, assim como o SIPROEM, tentaram ingressar como Amigo da Causa, sem sucesso, tentativa essa que se traduziu por 2 petições, onde foram detidamente expostos os possíveis efeitos na vida previdenciária dos servidores, tanto ativos quanto inativos e pensionistas; que a Procuradoria da Câmara Municipal de Bertoga, por meio de oposição de embargos de declaração, tentou obter uma decisão mais clara acerca dos aposentados e pensionistas, mas também sem sucesso e que, do modo que se encontra hoje, várias situações previdenciárias precisam ser verificadas, como, p.ex. : a) por conta de previsão na LC 95/13 de prazo decadencial que permite a revisão de benefícios; b) o fato de ter havido contribuição previdenciária pelos ativos ao longo dos anos; c) a fixação de proventos por média salarial, cujas remunerações estão compostas com as verbas declaradas inconstitucionais, e ainda outros que a própria consultoria possa visualizar. Registra a qualidade técnica e experiência de quem, caso aprovada, nos prestará consultoria – Dra. Magadar Briguet, associada do escritório indicado, que dispensa apresentação aos conselheiros, cuja documentação probante da sua especialização encontra-se nos respectivos autos do processo administrativo e, por fim, ressalta que a consultoria pode vir a embasar não só pareceres jurídicos, mas também decisões do próprio Colegiado da Autarquia e Presidência do BERTPREV. Diante disso, o Conselho delibera por

aprovar, por unanimidade, a contratação. Assuntos Gerais. O conselho solicita que seja agendada reunião com o atuário para explanação da metodologia utilizada, a base legal e os dados considerados nos estudos anuais, para melhor compreensão dos relatórios de déficit atuarial, pois o mesmo é apresentado apenas pela totalidade de servidores. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h32, sendo lavrada a ata por mim, Juliana Veiga dos Santos, secretária interina deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

---

Jaime Furtado de Mello Jr.

---

André Girenz Rodrigues

---

Jean Carlo Muniz

---

Juliana Veiga dos Santos

---

Maria Guilherme de Almeida

---

Renato Martins Fernandes

---

Rita de Cássia Ferreira Furlan

---



## Comitê de Investimentos

**Ata nº 53/2022** – aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus de 03/10/2022:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	22/09/2022 a 26/10/2022	2022	Estável	13,75%	13,75%
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2022	Estável	13,75	13,75
PIB	Mediana agregada	2022	Elevação	2,67	2,70
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2022	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2022	Redução	5,88	5,74
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2022	Estável	58,40	58,40
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2022	Estável	0,90	0,90

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2054)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	5,8832	5,7487
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2052)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	5,8787	5,7452
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2042)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	5,8493	5,7224
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2032)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	5,7625	5,6567
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2027)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	5,6846	5,6253
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2024)	Anbima – 04/10/2022	2022	Redução	6,4489	6,3189

Ibovespa	04/10/2022	2022	Elevação	108.376	116.230
Risco Brasil (JP Morgan)	26/09/2022	2022	Redução	292	280
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J.P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Julho/22 – Agosto/22	2022	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				Julho	Agosto
				670.202	680.466

O Boletim Focus manteve expectativa de taxa SELIC de 13,75%, apresentando uma expectativa de inflação acumulada para o ano em 5,74%, tendência de declínio que se mantém nas últimas semanas. Registra-se também que vários indicadores monitorados pelo Boletim FOCUS tem apresentado fortes variações recentemente, exigindo bastante cautela na adoção de posições de investimentos, especialmente diante do período eleitoral. Segue presente a expectativa de deflação do IPCA para setembro, que a confirmar-se consolidará um trimestre de variação negativa. O CAF apresentou o Relatório Semanal dos Investimentos, posição em 29/09/2022 com o patrimônio de R\$ 681.550M. Esta última semana todos os vértices da ETTJ monitorados apresentaram redução. O risco Brasil houve redução para 280 pontos, no IBOVESPA houve



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

elevação para 116.230 pontos. Na análise semanal, a carteira de Renda fixa apresentou variação patrimonial negativa, excluindo as movimentações decorrentes da execução orçamentária da Autarquia. Houve variação patrimonial negativa na carteira de renda variável, excluída a movimentação do mercado externo de ações. Houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
117/2022	30/09/2022	102.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
118/2022	04/10/2022	120.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Registra-se reunião virtual com os Srs. Miguel Antônio Soares e Sra. Denise Nassar representante da MAGNA - Agente Autônomo de Investimentos e representantes da gestora Vinci Partners. A reunião contou também com a participação do Sr. Phelippe Administrador do Instituto e do Sr. José Ferreira – CAF que apresentaram sugestões para aperfeiçoamento da RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – C.A./BERTPREV, aproveitando que o tema já vinha em análise no âmbito do Comitê. Fica agendada reunião extraordinária para sexta-feira, dia 07/10/2022 para tratar de assuntos relacionados ao Kinea II e movimentação de investimentos de renda variável. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 17:00 horas.

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Victor Mendes Neto**

---

**Phelippe Santos do Bom Sucesso**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---



## **Comitê de Investimentos**

**Ata nº 54/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, em razão de deliberação do dia 05 de outubro de 2022, **Roberto Cassiano Guedes - Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Instituto e o Sr. José Ferreira Melo Filho, registra-se a ausência do Sr. Victor Mendes Neto.** 1 - Iniciando os trabalhos pela questão referente ao fundo Kinea II, cabe registrar que na AGC que deliberou pela prorrogação do fundo apenas pelo prazo necessário a transferência dos documentos relativos a transferência de direitos e obrigações relativos a valores provisionados pelas companhias investidas para coberturas de passivos contingentes, dos dezesseis cotistas RPPS do fundo nove deles se abstiveram da votação, havendo quatro votos contrários à prorrogação do fundo até 29 de junho de 2029 e outros três favoráveis, dentre os quais o do BERTPREV. É conveniente reproduzir o teor da deliberação contida em ata nº 41/2022 de 27/07/2022 do Comitê de Investimentos, conforme segue “Foi realização de reunião com representantes do Fundo Kinea II por meio de *call conference* às 10:30h a fim de discutir proposta acerca de prorrogação do prazo de duração do Fundo. Após deliberação o Comitê encaminhou parecer favorável à prorrogação do fundo até 29/06/2029 mediante Memorando nº 006/2022 – COINV remetido à Presidência”, sendo também importante colacionar as razões que instruíram a decisão do Comitê que culminou com emissão de parecer favorável ao voto manifestado, conforme adiante “Ref.: Voto relativo à 19ª AGE do FICFIP KINEA PRIVATE EQUITY II; Acerca do tema acima epigrafado, previamente tecemos as seguintes considerações: a) O FICFIP Kinea II foi contratado no ano de 2012 com primeiro aporte de investimentos ocorrendo em agosto do mesmo ano; o último aporte de recursos ocorreu outubro/2020. b) As amortizações de investimentos tiveram início em março/2014 e ainda não foram finalizadas. c) O resultado do fluxo de caixa dos investimentos e amortizações indica um saldo a amortizar da ordem de R\$ 942.000,00 frente à meta atuarial acumulada desde o início do investimento. d) Atualmente o saldo em quotas do investimento corresponde à R\$ 2.067.430,50, posição de junho/2022, correspondendo a 0,31% do patrimônio da autarquia; fica demonstrado que o investimento supera a meta atuarial. e) O fundo encontra-se devidamente credenciado junto à autarquia até o prazo atualmente previsto em regulamento – agosto/2022. f) Os gestores e administradores do fundo informam haver recebíveis relacionados aos investimentos realizados em quatro ativos (Grupo ABC, Delfin/Alliar, AGV Logística e Lojas Avenida), decorrentes de provisões ainda retidas para fazer frente a passivos contingentes e cujo fluxo estimado para liberação deverá alcançar setembro/2028. g) Nas opções apresentadas pelos gestores e administradores tais recebíveis poderão ser tratados mediante prorrogação da duração do fundo até junho/2029 ou então pela liquidação do fundo, que de qualquer forma exigiria prorrogação por mais um ano. h) No caso da liquidação e prorrogação por mais



um ano, os recebíveis contam com proposta de aquisição por parte de PE Bay (sujeita a confirmação posterior) que geraria um VPL ao fundo no montante estimado de 52MM, havendo risco aos cotistas de terem de assumir individualmente os encargos relacionados à gestão dos recebíveis até sua liquidação. i) Já a prorrogação de duração do fundo até junho/2029 contará com a manutenção de toda a estrutura das partes relacionadas, o que deve auxiliar na dinâmica de recebimento, mediante a redução das taxas operacionais e consequente elevação do VPL do fundo, estimado no cenário base, para cerca de 106MM; mesmo no cenário pessimista o VPL estimado dos recebíveis supera a monta de 75MM. Fica sinalizada, portanto, a vantagem de tal alternativa. Face ao exposto, e considerando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, além da necessidade de diligência para seleção, acompanhamento e avaliação de investimentos contratados, o Comitê de Investimentos encaminha parecer pelo voto favorável a prorrogação do prazo de duração do fundo para 29/06/2029 e consequente alteração do art. 3º do regulamento respectivo. Sem mais para o momento e com base nos elementos de análise que nos foram disponibilizados, é como nos manifestamos acerca da proposta, sem obrigatoriedade de vinculação de voto por parte da autoridade responsável pela autarquia em caso de melhor juízo acerca da matéria." (grifos nossos). Diante do exposto, a Sra. Patrícia informa que fez contato por solicitação do colegiado com representante da Lions Trust, administradora do fundo, que informou a possibilidade de rediscutir a questão de duração do fundo mediante solicitação dos cotistas. Em contato com a CJP, inicialmente informada do tema em instrução em reunião realizada em 14/09/2022 conforme Ata nº 48/2022, ficou esclarecido pela mesma a remessa do PA nº 248/2021 à CAF para juntada de regulamento, havendo retorno com atendimento e juntada da última versão disponível encaminhada pela Lions Trust. Também é necessário registro de que no âmbito do Comitê de Investimentos, conforme demonstrado em planilhas juntadas ao PA nº 248/2021, o fundo vem atingindo a meta atuarial no período do investimento, cabendo somente o resgate de saldos de cotas. Diante de todo o exposto e dos desdobramentos institucionais o Comitê delibera pelo encaminhamento desta ata acompanhada dos supracitados documentos extraídos do PA nº 248/2021 à administração do BERTPREV com recomendação de ciência às instâncias deliberativas e de controle para conhecimento e eventual deliberação, visando requerer a reabertura das discussões junto a Lions Trust para prorrogação do fundo até 29/06/2029, colocando-se desde já à disposição para os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários. 2 - Dando sequência aos trabalhos passou-se à discussão acerca do investimento em renda variável no fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIC FIA – CNPJ: 11.977.794/0001-64. Ainda no final de 2021 foram realizadas reuniões com gestores de fundos de investimentos de renda variável para averiguação frente aos resultados insatisfatórios apresentados e prognosticar os desempenhos esperados após ajustes na política de investimentos. Após praticamente um ano de acompanhamento o fundo em comento segue com desempenho insatisfatório e aquém tanto do índice de referência (Ibov) quanto da meta atuarial. Considerando a Selic vigente e a expectativa de IPCA futura, um fundo atrelado ao CDI tem condições de atingir meta atuarial com menor volatilidade do





*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

que o fundo em discussão tem apresentado. Diante do exposto e considerando adicionalmente o elevado prazo para cotização e resgate estipulado no regulamento, o Comitê delibera por resgatar R\$ 15.7MM do fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIC FIA – CNPJ: 11.977.794/0001-64, sujeito a ajustes em função do prazo de cotização regulamentar de D+30, com consequente aplicação do resgate assim que disponível no fundo SANTANDER DI TP PREMIUM – CNPJ: 09.577.447/0001-00. Acerca da deliberação contida no item 1 foi encaminhado memorando 008/2022 – COINV. Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:50 horas, e lavrada em ata contendo três páginas.

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---

## Comitê de Investimentos

**Ata nº 55/2022** – aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma, Victor Mendes Neto e o Sr. José Ferreira Melo Filho - CAF.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* de 10/10/2022:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	22/09/2022 a 26/10/2022	2022	Estável	13,75%	13,75%
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2022	Estável	13,75	13,75
PIB	Mediana agregada	2022	Estável	2,70	2,70
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2022	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2022	Redução	5,74	5,71
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2022	Estável	58,40	58,40
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2022	Elevação	0,90	0,91

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2054)	Anbima – 11/10/2022	2022	Elevação	5,7487	5,8729
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2052)	Anbima – 11/10/2022	2022	Elevação	5,7452	5,8691
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2042)	Anbima – 11/10/2022	2022	Elevação	5,7224	5,8444
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2032)	Anbima – 11/10/2022	2022	Elevação	5,6567	5,7709
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2027)	Anbima – 11/10/2022	2022	Elevação	5,6253	5,6907
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2024)	Anbima – 11/10/2022	2022	Redução	6,3189	6,1580

Ibovespa	11/10/2022	2022	Redução	116.230	114.827
Risco Brasil (JP Morgan)	07/10/2022	2022	Redução	280	276
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Julho/22 – Agosto/22	2022	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				Julho	Agosto
				670.202	680.466

O Boletim Focus manteve expectativa de taxa SELIC de 13,75%, apresentando uma expectativa de inflação acumulada para o ano em 5,71%, tendência de declínio que se mantém nas últimas semanas. Registra-se também que vários indicadores monitorados pelo Boletim FOCUS tem apresentado fortes variações recentemente, exigindo bastante cautela na adoção de posições de investimentos, especialmente diante do período eleitoral. Confirmada a expectativa de deflação com a divulgação do IPCA de setembro, -0,29%, consolidando um trimestre de variação



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

negativa. O CAF apresentou o Relatório Semanal dos Investimentos, posição em 07/10/2022 com o patrimônio de R\$ 691.620M. Esta última semana os vértices da ETTJ monitorados apresentaram elevação, exceto o 504 d.u. que apresentou redução. O risco Brasil houve redução para 276 pontos, no IBOVSPA houve redução para 114.827 pontos. Na análise semanal, a carteira de Renda fixa apresentou variação patrimonial positiva, excluindo as movimentações decorrentes da execução orçamentária da Autarquia. Houve variação patrimonial positiva na carteira de renda variável, impulsionada pela movimentação do mercado interno de ações. Houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
119/2022	05/10/2022	15.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Registra-se a participação do Sr. José Ferreira Melo Filho – CAF, informando que em razão do Memorando nº 008/2022 – COINV, realizou contato com representante da Lions Trust e que formalizará proposta sugerida pelo Comitê visando rediscussão do prazo para encerramento do fundo Kinea II; ainda relacionado ao tema registra-se recebimento de e-mail da Lions Trust informando realização da 21ª AGC que deliberará “... acerca dos critérios a serem adotados para a realização da dação em pagamento dos bens ativos do Fundo como forma de resgate de suas Cotas, com a consequência liquidação do Fundo em razão do término de seu Prazo de Duração...” dentre outros temas. Considerando que desde a Ata nº 41/2022 – COINV referente reunião realizada em 27/07/2022 o Comitê encaminhou parecer favorável a prorrogação do Fundo com elenco de razões à Presidência, fica deliberado nesta data pela elaboração de síntese das providências adotadas no âmbito do Comitê que seja dada ciência aos Conselhos tendo em vista que a liquidação do Fundo em 31/10/2022, tal como proposta a ser discutida na 21ª AGC mencionada acima, tal demanda ensejará providências que excedem os limites de atuação do Comitê. Foi dado início a elaboração da minuta para substituição da Resolução 002/2021 CA/BERTPREV. Registra-se que até o momento não foi entregue pela CAF relatório financeiro da LDB Consultoria referente a setembro/2022 para execução de parecer do Comitê. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:10 horas.

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Victor Mendes Neto**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---



## Comitê de Investimentos

**Ata nº 56/2022** – aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê**, **Clayton Faria Schmidt**, **Patrícia Ramos Quaresma**, **Victor Mendes Neto** e **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Instituto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* de 17/10/2022:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	22/09/2022 a 26/10/2022	2022	Estável	13,75%	13,75%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2022	Estável	13,75	13,75
PIB	Mediana agregada	2022	Elevação	2,70	2,71
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2022	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2022	Redução	5,71	5,62
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2022	Estável	58,40	58,40
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2022	Elevação	0,91	1,00

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2054)	Anbima – 18/10/2022	2022	Elevação	5,8729	5,8800
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2052)	Anbima – 18/10/2022	2022	Elevação	5,8691	5,8745
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2042)	Anbima – 18/10/2022	2022	Redução	5,8444	5,8386
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2032)	Anbima – 18/10/2022	2022	Redução	5,7709	5,7316
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2027)	Anbima – 18/10/2022	2022	Redução	5,6907	5,5796
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2024)	Anbima – 18/10/2022	2022	Redução	6,1580	5,9951

Ibovespa	18/10/2022	2022	Elevação	114.827	115.743
Risco Brasil (JP Morgan)	17/10/2022	2022	Elevação	276	283

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Agosto/22 – Setembro/22	2022	Em Mil	Fechamento Agosto	Fechamento Setembro
				680.466	684.207

O Boletim Focus manteve expectativa de taxa SELIC de 13,75%, projetando uma inflação medida pelo IPCA acumulada para o ano em 5,62%, tendência de declínio que se mantém nas últimas semanas. Mantem-se o registro de que vários indicadores monitorados pelo Boletim FOCUS tem apresentado fortes variações recentemente, exigindo manutenção de cautela na adoção de posições de investimentos, especialmente diante do período eleitoral. O CAF apresentou o



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Semanal dos Investimentos, posição em 14/10/2022 com o patrimônio de R\$ 688.903M; relatório mensal referente a setembro com patrimônio de R\$ 684.207M e relatório bimestral comparativo agosto/setembro. Esta última semana a maioria dos vértices da ETTJ monitorados apresentaram redução, exceto os vértices 8190 d.u. e 7560 que apresentaram elevação. O risco Brasil apresentou elevação para 283 pontos; no IBOVSPA houve elevação para 115.743 pontos. Na análise semanal, a carteira de Renda fixa apresentou variação patrimonial positiva, excluindo as movimentações decorrentes da execução orçamentária da Autarquia. Houve variação patrimonial negativa na carteira de renda variável, impactada pela movimentação do mercado interno de ações. Houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
120/2022	14/10/2022	180.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi encaminhado o Memorando 009/2022 – COINV referente elaboração de síntese das providências adotadas no âmbito do Comitê objetivando assegurar que seja dada ciência aos Conselhos da liquidação do Fundo Kinea II prevista para 31/10/2022, uma vez que a proposta que será discutida na 21ª AGC ensejará providências institucionais que excedem os limites de atuação do Comitê. Foi dado prosseguimento na elaboração da minuta para substituição da Resolução 002/2021 CA/BERTPREV. Foi elaborado o parecer do Comitê referente ao relatório da LDB Consultoria de setembro/2022. Registra-se visita dos Srs. Bernardo Guimarães e Sra. Vithoria Lechuga representantes do BTG Pactual, apresentando produtos de investimentos da Instituição. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:50 horas.

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Victor Mendes Neto**

---

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**

---



## Comitê de Investimentos

**Ata nº 57/2022** – aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma, Victor Mendes Neto, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Instituto e José Ferreira Melo Filho – CAF e Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* de 26/10/2022:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	26/10/2022 a 06/12/2022	2022	Estável	13,75%	13,75%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2022	Estável	13,75	13,75
PIB	Mediana agregada	2022	Elevação	2,71	2,76
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2022	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2022	Redução	5,62	5,60
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2022	Elevação	58,40	58,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2022	Estável	1,00	1,00

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2054)	Anbima – 26/10/2022	2022	Elevação	5,8800	5,9132
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2052)	Anbima – 26/10/2022	2022	Elevação	5,8745	5,9097
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2042)	Anbima – 26/10/2022	2022	Elevação	5,8386	5,8868
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2032)	Anbima – 26/10/2022	2022	Elevação	5,7316	5,8184
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2027)	Anbima – 26/10/2022	2022	Elevação	5,5796	5,7195
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2024)	Anbima – 26/10/2022	2022	Redução	5,9951	5,9117

Ibovespa	26/10/2022	2022	Redução	115.743	112.764
Risco Brasil (JP Morgan)	25/10/2022	2022	Redução	283	253

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Agosto/22 – Setembro/22	2022	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				Agosto	Setembro
				680.466	684.207

Após reunião do COPOM concluída na data de ontem ficou mantida taxa SELIC de 13,75%. O Boletim FOCUS manteve expectativa da SELIC e projeta uma inflação medida pelo IPCA acumulada para o ano em 5,60%, tendência de declínio que se mantém nas últimas semanas. Mantem-se o registro de que vários indicadores monitorados pelo Boletim FOCUS que tem apresentado fortes variações recentemente, exigindo manutenção de cautela na adoção de posições de investimentos, especialmente diante do período eleitoral. O CAF apresentou o Relatório Semanal dos Investimentos, posição em 20/10/2022 com o patrimônio de R\$ 693.911M. Esta última semana os vértices da ETTJ monitorados apresentaram elevação, exceto



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

o vértice 504 d.u. que apresentou redução. O risco Brasil apresentou redução para 253 pontos; no IBOVSPA houve redução para 112.764 pontos. Na análise semanal, a carteira de Renda fixa apresentou variação patrimonial positiva, excluídas as movimentações decorrentes da execução orçamentária da Autarquia. Houve variação patrimonial positiva na carteira de renda variável, impactada principalmente pela movimentação do mercado interno de ações. Houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
121/2022	07/10/2022	3.100.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
122/2022	24/10/2022	60.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
123/2022	26/10/2022	260.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
124/2022	24/10/2022	1.324.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
125/2022	26/10/2022	2.600.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi realizada videoconferência com representantes da Lions Trust e Kinea Investimentos para tratar do Fundo Kinea II em razão de esclarecimentos para deliberação de voto da 21ª AGC. De modo resumido o Item I da pauta trata da absorção do FIC pelo FIP Kinea, preservando a estrutura do investimento no fundo master do qual o FIC Feeder era cotista. Tal providência assegura a manutenção da administração e gestão no modelo atual, significando melhor perspectiva de resultado para o investimento. Diante do exposto o Comitê delibera por emissão de parecer favorável acerca dos itens I e II integrantes da pauta da 21ª AGC e na questão relativa ao computo de voto de cotista possivelmente impactado por conflito de interesse, manifesta parecer pela observância integral do disposto no paragrafo 1º do artigo 31 da ICVM 578, encaminhando tal manifestação mediante registro na presente ata que segue encaminhada à Presidência para adoção de providências que entender aplicáveis ao caso. Foi dado prosseguimento na elaboração da minuta para substituição da Resolução 002/2021 CA/BERTPREV e da Política de Investimentos. O Comitê tomou ciência do e-mail da Consultoria Atuarial Exacttus referente a alteração da taxa de juros sugerida para ser utilizada na PI 2023. Registra-se a participação do Sr. Roberto Cassiano nas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022 respectivamente conforme anteriormente deliberado pelo Comitê fazendo-se o competente registro nesta ocasião. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:40 horas.

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Victor Mendes Neto**

---

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---

**Alexandre Hope Herrera**

---



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO





*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

*“Nossa missão é cuidar do seu futuro”*

**RELATÓRIO OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO – OUTUBRO/2022**

**\*Conforme art. 3, Inciso XI, Resolução C.A. Nº02/18 – BERTPREV.**

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

Processo Administrativo nº 151/2015 – BERTPREV.

**Ao Conselho Administrativo:**

Em cumprimento à Resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, dando continuidade aos trabalhos da Ouvidoria e de Acesso à Informação, iniciados em março/2021, destaco que no mês de outubro/22, não houve recebimentos de telefonemas, mensagens eletrônicas ou formalização de qualquer requerimento, reclamação, elogio, crítica, denúncia ou solicitação de informação.

Por fim, informo que os trabalhos foram executados com parâmetro na resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, seguindo para ciência e deliberações.

Atenciosamente,

**Marcela de Camargo Aleagi**

Auxiliar de Escritório BERTPREV - REG 017

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015.

## PERÍODO VERIFICADO: SETEMBRO E OUTUBRO

### 1. CONTROLE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### CONTRATOS E RENOVAÇÕES:

Tanto para assinatura de novos contratos como para renovações, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de contratação está de acordo, bem como verificado as informações constantes no contrato. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos.

As informações relativas à Fase 4 – Licitações e Contratos AUDESP referente às competências setembro e outubro/22, não foi possível averiguação no sistema Audep.

#### SETEMBRO

- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41**

Proc. Adm: 168/2022

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei 8.666/93).

Contratação de Serviço de Fornecimento de cartão alimentação.

Valor – Sem custo pela prestação do serviço.

Assinatura: em 05/09/2022.

Prazo: 12 meses, a contar de 05/09/2022.

#### OUTUBRO

- **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA – CNPJ: 16.778.036/0001- 30**

Proc. Adm: 222/2022

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei 8.666/93).

Contratação de Prestação de serviço de cursos e/ou palestras aos segurados do RPPS

Valor – R\$ 1.370,00/mês. (improrrogável)

Assinatura: em 17/10/2022.

Prazo: 12 meses, a contar de 17/10/2022.

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

- **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 26.644.106/0001- 11**

Proc. Adm: 158/2020

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei 8.666/93).

Contratação de Prestação de serviço de confecção de cartões de identificação

Valor – R\$ 12,00 por unidade

Assinatura: em 21/10/2022.

Prazo: 12 meses, a contar de 21/10/2022.

### COMPRAS – SERVIÇOS

#### VERIFICAÇÃO DAS COMPRAS – SERVIÇOS REALIZADAS NO PERÍODO:

Tanto as compras como as contratações de prestação de serviços, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de contratação está de acordo. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos.

### SETEMBRO

- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA ENT. PREV MUNICIPAL - APEPREM - CNPJ:01.144.081/0001-66**

- Proc. Adm: 178/2022

- Modalidade de contratação: Dispensa de licitação

- Inscrição de servidores para participação do 15º Encontro Jurídico e Financeiro - APEPREM (SP)

- Valor – R\$ 4.095,00

- **J BRILHANTE COMERCIAL – EIRELI CNPJ:**

- Proc. Adm: 001/2022

- Modalidade de contratação: dispensa licitação

- Compra de adoçante de alimentos e açúcar refinado

- Valor – R\$ 501,40

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

## OUTUBRO

- **ASSOC. BRASILEIRA INST. PREV. ESTADUAL E MUNICIPAL- ABIPEM  
CNPJ:29184280000117**

Proc. Adm. 268/2022 – BERTPREV

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação

Compra/serviço: Inscrição servidores e Conselheiros no Congresso da ABIPEM em Brasília/DF

Valor – R\$ 2.660,00

## **RECURSOS HUMANOS:**

### **VERIFICAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS:**

O Controle interno realiza verificação dos valores constantes nas folhas de pagamento, de modo a conferir se os mesmos foram lançados corretamente.

Nos meses analisados foram verificados, por amostragem, os Processos 005/2022, 006/2022 e 007/2022, que tratam da Folha de Pagamento mensal, tanto dos Ativos do Instituto como Aposentados e Pensionistas, que se encontram em boa ordem.

Foi expedida a Portaria nº 39/2022 concedendo a redução de carga horária ao servidor Phelippe dos Santos do Bom Sussesso, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1216/2016, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1444/2021.

Com relação a Declaração de Bens, cuja obrigatoriedade anual da entrega, encontram-se em boa ordem.

As informações relativas à Fase 3 – Atos de Pessoal AUDESP referente a competência agosto foi enviado em 08/09/2022 e setembro/22 em 03/10/2022, conforme verificação no Sistema Audesp.

## **BENS PATRIMONIAIS/ MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO e TI**

### **VERIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO**

O Controle Interno realizou verificação dos relatórios constantes nos processos 003/2022 e 004/2022 e efetuada análise por amostragens dos itens constantes no almoxarifado e bens patrimoniais do BERTPREV, afim de verificar se as quantidades estão de acordo com os relatórios. Os bens patrimoniais, os produtos existentes no almoxarifado e a rotina contábil de depreciação mensal vem sendo executada e encontram-se em boa ordem.

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

## VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

O Controle Interno verifica a execução dos backups através da análise dos relatórios constantes em processo administrativo destinado ao acompanhamento da sua execução. Os backups de dados do Instituto encontram-se em boa ordem, conforme vistas ao Processo 008/2020.

## COMISSÕES DE TRABALHO

### VERIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES

O Controle Interno verifica todos os trabalhos realizados pela comissão devidamente nomeada.

#### SETEMBRO

A equipe da Comissão de Promoção se reuniu em 21/09/2022 para avaliação promoção horizontal da servidora Patrícia Ramos Quaresma.

#### OUTUBRO

A equipe da Comissão de Promoção se reuniu em 17/10/2022 para avaliação da promoção vertical horizontal da servidora Kátia Hidalgo Daia; promoção vertical do servidor José Ferreira Melo Filho e promoção vertical da servidora Patrícia Ramos Quaresma.

A equipe da Comissão de Ética se reuniu em 20/10/2022 para análise da defesa da Sra. Rejane Westin, Procuradora e CJP do BERTPREV no Processo Administrativo nº 259/22.

## 2. CONTROLE DA AREA CONTÁBIL E FINANCEIRA

### VERIFICAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

O Controle Interno efetua por amostragem as conciliações dos extratos emitidos no período de modo a averiguar se os valores estão de acordo com os registros contábeis.

Os extratos bancários encontram-se conciliados, a Conciliação bancária foi enviada pelo sistema Audesp, referente a competência agosto foi enviado em 21/09/2022 e setembro/22 foi enviado em 25/10/2022, conforme verificação Proc. Adm. 064/2022.

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

## VERIFICAÇÃO DOS BALANCETES

O Controle Interno acompanha a aprovação dos balancetes emitidos no período, tal aprovação é feita pelo Conselho Fiscal em suas reuniões.

- SETEMBRO: Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 30/09/2022 foram apresentados balancetes competência agosto/22, onde deliberou-se em ratificar a boa ordem, conforme Ata publicada no site.

- OUTUBRO: Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 21/10/2022 foram apresentados balancetes competência setembro/22, face a não apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias, deliberou o conselho por unanimidade que a apreciação dos balancetes de setembro/2022 seja feita na próxima reunião ordinária, conforme Ata publicada no site.

## Demonstrativos Previdenciários:

### VERIFICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS:

- **DAIR – Demonstrativos das Aplicações e Recursos.**

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio dos Demonstrativos das Aplicações e Recursos – DAIR, e declarações estão sendo enviados dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.

Conforme verificação física ao Processo 052/22, foram seguidas as instruções descritas conforme abaixo:

- SETEMBRO: Em 26/09/2022 foi enviado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos competência agosto/22.

- OUTUBRO: Em 27/10/2022 foi enviado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos competência setembro/22.

### **DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (Obrigatoriedade Bimestral)**

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, está sendo efetuado dentro dos prazos estipulados pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.

O bimestre JULHO e AGOSTO/22, foi enviado em 23/09/2022.

O bimestre SETEMBRO e OUTUBRO/22, será enviado em NOVEMBRO.

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

## Investimentos

### VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Controle Interno acompanha as movimentações financeiras efetuadas nos fundos através das atas do comitê de investimento, bem como a emissão dos APR's (Autorização de Aplicação e Resgate) encontrados no site do BERTPREV nos link descritos abaixo:

<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/atas-comite/>

<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/autorizacao-de-aplicacao-e-resgate/>

Por amostragem é verificado através de extratos constantes de processo a movimentação apontada em APR's.

- SETEMBRO: o Comitê de Investimentos reuniu-se 06 vezes, sendo 04 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias, foram emitidos os APR nºs. 105 a 116/2022.

- OUTUBRO: o Comitê de Investimentos reuniu-se 05 vezes, sendo 04 reuniões ordinárias e 01 extraordinárias, foram emitidos os APR nºs. 117 a 125/2022.

## Credenciamento

### VERIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS

O Controle Interno verifica o credenciamento de novas Instituições Financeiras e a renovação de credenciamento de Instituições já credenciadas.

São verificados por amostragem se constam em processo a documentação exigida em resolução 02/21 – Conselho Administrativo, que disciplina o credenciamento das instituições financeira.

No bimestre SETEMBRO/OUTUBRO: Não houve renovações e/ou novos credenciamentos.

**OBS: Registramos que há credenciamentos vencidos, porém em processo de renovação.**

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

## 3. CONTROLE DA ÁREA PREVIDENCIÁRIA

### VERIFICAÇÃO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

O Controle Interno verifica o total de repasses previdenciários realizados no período com base nos relatórios registrados nos respectivos processos administrativos, repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Bertioga, Câmara Municipal de Bertioga, BERTPREV e COMPREV.

No bimestre avaliado houveram os repasses previdenciários relacionados abaixo e todos os itens estão em boa ordem, as informações foram verificadas em processo administrativo, onde consta relação de valores a receber expedida pelo setor previdenciário, extrato bancário provando o recebimento do repasse e registros contábeis.

#### **REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Segue abaixo descrição dos repasses previdenciários efetivados no bimestre avaliado:

- Prefeitura - Proc. Adm. 11/2022 Vol. 08 e 09.

**SETEMBRO:** depósito dia 09/09/2022, no valor de R\$ 3.546.636,38, referente a competência agosto/2022, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 1.305.394,56 e Patronal no montante de R\$ 2.241.241,82, e R\$ 211,21 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marelize do Vale Quaresma. Depósito dia 23/09/2022, no valor de R\$ 1.323.793,88, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 09/12(Proc. Adm. 022/2022);

**OUTUBRO:** depósito dia 07/10/2022, no valor de R\$ 3.256.538,70, referente a competência setembro/2022, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 1.199.366,16 e Patronal no montante de R\$ 2057.172,54, e R\$ 210,45 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marelize do Vale Quaresma. Depósito dia 24/10/2022, no valor de R\$ 1.323.793,88, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 10/12(Proc. Adm. 022/2022).



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

- Câmara Municipal – Proc. Adm. 12/2022

**SETEMBRO:** depósito dia 01/09/2022, no valor de R\$ 92.695,00, referente a competência agosto/2022, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 34.141,80 e Patronal no montante de R\$ 58.553,20; Depósito dia 02/09/2022, no valor de R\$ 36.157,17, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 09/12(Proc. Adm. 022/2022);

**OUTUBRO:** depósito dia 30/09/2022, no valor de R\$ 92.031,38, referente a competência setembro/2022, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 33.358,56 e Patronal no montante de R\$ 58.672,82; Depósito dia 30/09/2022, no valor de R\$ 36.157,17, referente ao aporte do déficit atuarial parcela 10/12(Proc. Adm. 022/2022);

- BERTPREV – Proc. Adm.14/2022 – Vol. 01

**SETEMBRO:** depósito em 30/09/2022 referente a competência setembro/2022, no valor de R\$ 19.362,93, referente a parte PATRONAL e no valor de R\$ 11.290,33 referente a parte dos SERVIDORES.

**OUTUBRO:** depósito em 27/10/2022 referente a competência outubro/2022, no valor de R\$ 19.575,18, referente a parte PATRONAL e no valor de R\$ 11.414,08 referente a parte dos SERVIDORES.

- COMPREV– Proc. Adm. 13/2022 – Vol. 01

**SETEMBRO:** depósito dia 08/09/2022 no valor de R\$ 59.017,68, referente a competência julho/2022;

**OUTUBRO:** depósito dia 07/10/2022 no valor de R\$ 59.017,68, referente a competência agosto/2022.

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

### ✓ ACORDOS PMB EM VIGOR:

#### VERIFICAÇÃO DOS PAGAMENTO DOS ACORDOS

O Controle Interno verifica se os pagamentos das parcelas referente aos acordos de dívida entre o BERTPREV junto à Prefeitura de Bertioga sendo feito no valor e prazo acordado, sendo ele:

- Processo 029/18 – Volume 3 - (acordo junto a Previdência Social - déficit ano 2017)

**SETEMBRO:** depósito dia 27/09/2022 no valor principal R\$ 80.906,83 e R\$ 53.666,83 de correção monetária - parcela 56/60;

**OUTUBRO:** depósito dia 26/10/2022 do valor principal R\$ 80.906,83 e R\$ 53.800,72 de correção monetária e juros – parcela 57/60.

### ✓ REPASSES SERVIDORES CEDIDOS:

#### VERIFICAÇÃO DOS REPASSES DOS SERVIDORES CEDIDOS:

O Controle Interno verifica os repasses dos servidores cedidos a outros municípios, mediante vista nos respectivos processos administrativos, sendo eles:

- Proc.Adm.95/13: Vol.06 - Antônio Carlos A. da Silva

**SETEMBRO:** depósito dia 01/09/2022 no valor total de R\$ 1.956,87, sendo R\$ 720,76 servidor R\$ 1.236,11 parte patronal, competência agosto/2022;

**OUTUBRO:** depósito dia 03/10/2022 no valor total de R\$ 1.881,61, sendo R\$ 693,04 parte servidor e R\$ 1188,57 parte patronal, referente competência setembro/2022.

- Proc.Adm.76/17: Vol.05 Patrícia Cordeiro

**SETEMBRO:** depósito dia 08/09/2022 no valor total de R\$ 1.133,21, sendo R\$ 417,39 servidor e R\$ 715,82 parte patronal, referente competência agosto/2022.

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

**OUTUBRO:** depósito dia 06/10/2022 no valor total de R\$ 1022,45, sendo R\$ 376,59 servidor e R\$ 645,86 parte patronal, referente competência setembro/2022.

- o Proc. Adm. 189/20: Vol. 02 - Caio Donadio Albino

**SETEMBRO:** depósito dia 05/09/2022 no valor total de R\$ 4.557,61, sendo R\$ 1.678,68 parte servidor, R\$ 2.878,93 parte patronal, referente competência agosto/2022;

**OUTUBRO:** Licença não renovada.

### ✓ **PRECATÓRIOS:**

#### **SETEMBRO:**

- Depósito dia 21/09/2022 no valor total de R\$ 19.839,79, referente a parte da servidora SOLANGE DE CARVALHO (Proc. Jud. Nº. 9481820178260075 e Proc. Adm. 275/2017), parte patronal quitada em 24/04/2019.

#### **OUTUBRO:**

- Não houve pagamento.

### **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES): -**

*Foi dado conformidade em todos os processos de concessão de benefícios, sendo analisada a entrega das documentações obrigatória, conforme exigência em nossa lei 95/13. Foram concedidos no bimestre os benefícios abaixo:*

#### **SETEMBRO:**

- Portaria 38/2022 – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir de média salarial, **KÉLCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA**, Proc. Adm. 217/2021.

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

- Portaria 40/2022 – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração de contribuição, **VILMA DE PAULA MODESTO**, Proc. Adm. 125/2022.

- Portaria 41/2022 – Pensão por morte vitalícia, **JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO**, Proc. Adm. 215/2022.

- Portaria 42/2022 – Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, **EDNA SANTANA DOS SANTOS**, Proc. Adm. 165/2022.

Portaria 43/2022 – Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, baseados em média salarial, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Proc. Adm. 069//2020.

### **OUTUBRO:**

- Portaria 45/2022 – Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, **PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO**, Proc. Adm. 182/2022.

Portaria 46/2022 – Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, **GENERITO DE ASSIS LOURENÇO**, Proc. Adm. 206//2022.

- Portaria 47/2022 – Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração de contribuição, **ROSELI BARÃO** - Proc. Adm. 221/2021.

### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

<u>Item</u>	<u>Assunto</u>	<u>Observações</u>
<u>1</u>	Instituição de Previdência complementar em Bertioga, sendo este item obrigação do ente federado - Proc. Adm. 210/19	<b>Em andamento</b> – houve a publicação da LC 170/2022 em 06/05/2022 no boletim oficial 1047, ficando pendente a contratação de empresa para a gestão. Lembramos que a matéria tornou-se requisito para o CRP.

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2022

<u>2</u>	Alteração da LC 95/13	Foi encaminhado para a PMB uma proposta de alteração da Lei 95/13, em que tange o art. 139, VI, acerca da majoração da alíquota de custeio para 3,11% e a alteração do quadro de amortização do déficit atuarial. Sugerimos o envio de ofício indagando o andamento do PL.
<u>3</u>	Audesp	Sugerimos abertura de Processo Administrativo para acompanhamento e controle do envio das informações para o Sistema Audesp Fase 3 e 4.

Bertioga, 11/11/2022.

Alexandre Hope Herrera  
Presidente do Controle Interno

Marcela de Camargo Aleagi  
Membro do Controle Interno

Kátia Hidalgo Daia  
Membro do Controle Interno



## ESBOÇO DO PROGRAMA PÓS-APOSENTADORIA

**Proc. adm. nº 236/2022 – BERTPREV.**

**Sr. Presidente do Conselho Administrativo:**

Considerando a presença de inativa no Conselho Administrativo da Autarquia, que em última reunião do colegiado nos apresentou sua insatisfação em relação à questão da falta na Autarquia de um olhar social, aliado ao fato de que, para fins de Pró-Gestão, necessitamos da implantação do Programa Pós-Aposentadoria, bem como sua decisão de contratação de empresa especializada vimos pelo presente iniciar a discussão acerca da instituição do citado programa, com apresentação de um esboço do programa, após pesquisa na internet de modelos já instituídos para inspiração.

Neste sentido, assim visualizamos:

### **1) Espaço físico / inscrições.**

Hoje contamos com 369 aposentados (data-base 30/09/2022), ou seja, para cada atividade prevista vislumbramos a necessidade de inscrição prévia para dimensionamento de espaço necessário e adequação de eventual alimentação/confraternização a ser realizada.

A depender da demanda, deverão ser realizadas tratativas com demais órgãos públicos para cessão de espaço.

### **2) Divulgação.**

Pode haver a divulgação via site do BERTPREV; publicação no BOM; envio de mensagem por e.mail e whatsapp do Programa; com temas programados; cronograma, etc.



Fls 12

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
**"Nossa missão é cuidar do seu futuro"**

**3) Eixos temáticos**

**3.1) Cidadania.**

- a) Direitos dos idosos.
- b) Gestão financeira.
- c) Educação ambiental.

**3.2) Auto-conhecimento.**

- a) Envelhecimento e saúde, física e mental;
- b) Relacionamento familiar e sua rede social.

**3.3) Desenvolvimento.**

- a) Ações de cultura e lazer.

**3.4) Busca de um novo propósito.**

- a) Viabilidade de reinserção profissional;
- b) Empreendedorismo;
- c) Voluntariado.

Os encontros podem ser realizados com a seguinte dinâmica: abertura com boas vindas; desenvolvimento do tema; intervalo para confraternização; momento de interação, por meio de perguntas, depoimentos, dúvidas; e encerramento, com conclusões daquele momento.

A periodicidade pode ser mensal, com início em janeiro/2023 e conclusão em dezembro/2023:



ps 13

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
**"Nossa missão é cuidar do seu futuro"**

Janeiro – direito dos idosos;  
Fevereiro – visita à Reserva Natural SESC Bertioga;  
Março – saúde – aspectos médicos;  
Abril – saúde – nutrição;  
Maio – reinserção profissional;  
Junho – gestão financeira;  
Julho – atividade física e longevidade;  
Agosto – passeio no Barco Escola "Arca do Saber";  
Setembro – setembro "amarelo" – prevenção ao suicídio;  
Outubro – outubro "rosa" – saúde da mulher, com participação também de inativos do gênero masculino, por conta de seus laços familiares e sociais (esposas, filhas, netas, sobrinhas, amigas, etc);  
Novembro – novembro "azul"- saúde do homem, com participação também de inativos do gênero feminino, por conta de seus laços familiares (idem anterior);  
Dezembro – atividade ecumênica sobre o Natal/Encerramento do Ano, como mais um ciclo encerrado, com possibilidade de apresentação musical.

Pelo exposto, trago essas sugestões iniciais, a serem apreciadas pelo Conselho Administrativo, com aguardo de definição, para darmos prosseguimento processual.

Bertioga, 03 de outubro de 2.022.

**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**



São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Presidente

Instituto de Prev. Social dos Serv. Públicos do Município de Bertiooga

**BERTIOGA - SP**

REF.: Carta de Premissas e Hipóteses

Prezado Senhor:

Considerando o início dos trabalhos da avaliação atuarial de 2023, base 2022, estamos encaminhando este documento para a confirmação das premissas e hipóteses a serem utilizadas nesta avaliação como segue:

#### 1. Hipóteses Financeiras

Hipóteses	2022	2023
	DB 31/12/2021	DB 31/12/2022
Valores	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	4,99	5,31
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	-	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	100,00	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	100,00	100,00

#### 2. Hipóteses Biométricas

Hipóteses	2022	2023
	DB 31/12/2021	DB 31/12/2022
Valores	Valores	Valores
Novos Entrados	não utilizada	não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)	IBGE 2019	IBGE 2020*
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de sobrevivência)	IBGE 2019	IBGE 2020*
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2019	IBGE 2020*
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Composição Familiar	BASE DE DADOS	BASE DE DADOS

\* A Tábua IBGE 2020 poderá ser alterada caso até a data dos cálculos a SPREV defina nova versão.

A duração do passivo “*Duration*” calculado conforme indicado no parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria MTP N° 1.467/ 2022, utilizando os valores informados no fluxo atuarial indicam o “*Duration*” de **28,5919** anos para o **BERTPREV**.

Considerando a taxa de juros indicada no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP N° 1.467/2022 com o “*Duration*” de 28,5 anos conforme critério de arredondamento, encontramos a taxa de juros parâmetro de **4,86% a.a.**

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022:

*“A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”*

Considerando que a rentabilidade da carteira de investimentos do **BERTPREV** foi positiva nos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme demonstrado na figura abaixo, acrescentou-se 0,45 (quarenta e cinco centésimos) na taxa de juros, ou seja, 0,15 (quinze centésimos) para cada ano que superou os juros reais da meta atuarial.



Carteira: BERTIOGA

Data Extrato: 31/08/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	0,33	0,74	2,69	-1,28	0,73	-1,39	0,77	1,15					3,75
IPCA + 4,99%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08					7,84
p.p. indexador	-0,62	-0,64	0,64	-2,71	-0,17	-2,46	1,05	1,06					-4,09
2021	-0,82	-0,86	0,46	1,08	1,44	0,49	-1,18	-1,50	-1,56	-2,74	0,82	0,65	-3,75
IPCA + 5,46%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,05
p.p. indexador	-1,49	-2,11	-0,96	0,35	0,17	-0,48	-2,61	-2,84	-3,17	-4,41	-0,56	-0,57	-19,79
2020	0,98	-1,02	-11,57	3,30	2,82	3,36	4,26	-1,37	-1,94	-0,52	3,57	4,22	5,06
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	0,27	-1,68	-12,15	3,15	2,75	2,62	3,37	-2,09	-3,06	-1,87	2,22	2,36	-5,59
2019	4,65	-0,50	0,16	1,38	2,73	3,38	1,58	0,31	1,87	2,49	-0,78	2,81	21,87
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	3,82	-1,39	-1,04	0,32	2,09	2,93	0,86	-0,31	1,42	1,86	-1,76	1,17	11,28
2018	4,47	0,74	0,98	-0,04	-4,30	-1,08	2,86	-1,15	0,17	6,78	0,37	1,36	11,27
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	3,67	-0,00	0,40	-0,75	-5,19	-2,83	2,02	-1,60	-0,75	5,82	0,11	0,75	1,35
2017	2,46	3,79	0,60	-0,18	-1,48	0,41	6,44	2,39	2,45	-0,71	-1,44	1,85	17,56
IPCA + 6,00%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. indexador	1,57	3,04	-0,19	-0,74	-2,30	0,16	5,71	1,67	1,83	-1,62	-2,18	0,95	8,52

Considerando a taxa de juros parâmetro de **4,86% a.a.** indicada na Portaria MTP Nº 1.467/2022 acrescida de 0,45 (quarenta e cinco centésimos), temos que a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 2023 é de **5,31% a.a.**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

WILMA GOMES/TORRES

ATUARIA MIBA Nº 539

ERIC LEAO CAVALAR

ATUARIO MIBA Nº 1008

EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111

DE ACORDO:

Data e Assinatura:

---

BERTPREV - Instituto de Prev. Social dos Serv. Públicos do Município de Bertioga

# Política de Investimentos

2023

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Bertioga SP.*

## Sumário

1	Introdução .....	2
2	Definições .....	3
3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão .....	6
8	Meta de Retorno Esperado.....	6
9	Aderência das Metas de Rentabilidade .....	6
10	Carteira Atual .....	7
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação .....	7
12	Cenário .....	8
13	Alocação Objetivo .....	9
14	Apreçamento de ativos financeiros .....	11
15	Gestão de Risco.....	11
16.1	Risco de Mercado.....	12
16.1.1	VaR .....	12
16.2	Risco de Crédito .....	12
16.2.1	Abordagem Qualitativa .....	12
16.3	Risco de Liquidez .....	14
16.4	Risco Operacional.....	15
16.5	Risco de Terceirização.....	15
16.6	Risco Legal.....	16
16.7	Risco Sistêmico.....	16
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento .....	16
16	Considerações Finais.....	17

## 1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertiooga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, organizado para funcionamento conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, Resolução CMN 4695/2018, e demais dispositivos legais aplicáveis que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

*“A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza e suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia ou órgão da estrutura governamental que venha a substituí-la, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.*

*A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.*

*São elementos mínimos da Política de Investimentos:*

*a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções*

*financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN 4.963/2021;*

*b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;*

*c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual, item 3.2.6 – Política de Investimentos, páginas 34-35 – Pró Gestão, versão 3.3).*

## **2 Definições**

Ente Federativo: Município de Bertioga - SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada para o exercício de 2023: IPCA + **5,31%** a.a., conforme art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e premissa indicada em relatório atuarial anexo.

## **3 Diretrizes Gerais**

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e alterações. Caso

seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

#### **4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)**

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/21, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

#### **5 Comitê de Investimentos**

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimentos do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros eleitos em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre



aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pela SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

<b>Certificação Profissional</b>	<b>Membros Certificados</b>	<b>Data de Vencimento da Certificação</b>
ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Clayton Faria Schmidt	30/08/2023
ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Evanilson Fischer Matos Siqueira	19/11/2022
ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Patrícia Ramos Quaresma	10/05/2024
ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Roberto Cassiano Guedes	21/06/2024
ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Victor Mendes	29/12/2024
ANCORD: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E EMPREGADO DE INST.FINANCEIRAS	Roberto Cassiano Guedes	N/A

## **6 Consultoria de Investimentos**

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 24 da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, e Resolução CA/BERTPREV 02/2021, ou outra que venha substituí-la, cabendo observar:

- a) que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

## 7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e 4604/17 por redação original.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

## 8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,31% a.a. (submeter a deliberação do Conselho Administrativo)

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 5,31% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial. (Vide premissa indicada em relatório atuarial anexo)

Considerando a participação atual na ordem de 75% dos ativos do fundo previdenciário investidos em TP's ou FIs que investem exclusivamente em TP's verifica-se a possibilidade de projetar os fluxos financeiros futuros para aferir o seu impacto frente as estimativas apresentadas no o fluxo previdenciário atuarial.

## 9 Aderência das Metas de Rentabilidade

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos exercícios abaixo citados às seguintes taxas, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:

ANO	VALOR %	%
2019	R\$ 225.569.384,72	23,26%
2020	R\$ 254.465.079,24	12,81%
2021	R\$ 393.145.765,98	54,50%

Como informação adicional as metas atuariais anteriormente vigentes foram:

2018 (IPCA+6,00% a.a.);

2019 (IPCA+6,00% a.a.);

2020 (IPCA+5,89% a.a.);

2021 (IPCA+5,46% a.a.);

2022 (IPCA+4,99% a.a.).

<b>ANO</b>	<b>RENTABILIDADE %</b>	<b>META %</b>
<b>2019</b>	<b>21,87%</b>	<b>10,59%</b>
<b>2020</b>	<b>5,06%</b>	<b>10,65%</b>
<b>2021</b>	<b>-3,75%</b>	<b>16,05%</b>
<b>Média</b>	<b>7,73%</b>	<b>12,43%</b>

As rentabilidades auferidas no item anterior sofreram forte impacto em consequência da Pandemia do Covid-19, provocando retração na rentabilidade anual da carteira que ficou abaixo da meta atuarial nos anos de 2020 e 2021, conforme demonstrado a seguir.

## **10 Carteira Atual**

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2022, em valores apurados pela CAF do Instituto.

<b>SEGMENTO</b>	<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>CARTEIRA</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>100%</b>	<b>79,46 %</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>30%</b>	<b>13,35 %</b>
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>10%</b>	<b>3,76%</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>15%</b>	<b>3,44%</b>

## **11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação**

A análise e avaliação das possíveis adversidades e oportunidades, projetadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

As diretrizes para definição de limites para os investimentos consideram necessariamente:

- ✓ A permissão para alocação dos recursos nos diversos segmentos, conforme Resolução CMN 4.963/2021 ou outra que vier a substituí-la;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

## 12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 28/10/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado														28 de outubro de 2022													
														▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade													
Mediana - Agregado	2022					2023					2024					2025											
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	5,74	5,60	5,61	▲ (1)	141	5,64	58	5,00	4,94	4,94	▲ (1)	141	4,97	58	3,50	3,50	3,50	▲ (1)	119				3,00	3,00	3,00	▲ (68)	101
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76	▲ (1)	105	2,74	28	0,53	0,63	0,64	▲ (5)	104	0,76	28	1,70	1,80	1,80	▲ (1)	77				2,00	2,00	2,00	▲ (51)	69
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	111	5,20	44	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	110	5,20	44	5,10	5,11	5,10	▼ (1)	84				5,15	5,15	5,15	▲ (6)	76
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	▲ (19)	129	13,75	52	11,25	11,25	11,25	▲ (8)	128	11,25	52	8,00	8,00	8,00	▲ (16)	109				7,75	7,75	7,75	▲ (4)	91
IGP-M (variação %)	7,95	7,01	6,42	▼ (18)	79	6,21	27	4,70	4,57	4,57	▲ (1)	77	4,71	27	4,00	4,00	4,00	▲ (53)	58				3,79	3,79	3,79	▲ (2)	56
IPCA Administrados (variação %)	-4,45	-4,28	-4,24	▲ (4)	87	-4,20	30	5,61	5,52	5,52	▲ (1)	81	5,74	29	3,72	3,62	3,70	▲ (1)	50				3,31	3,03	3,02	▼ (3)	44
Conta corrente (US\$ bilhões)	-31,00	-32,25	-37,84	▼ (2)	27	-37,84	13	-31,45	-34,00	-32,34	▲ (1)	26	-33,34	12	-36,77	-38,00	-38,00	▲ (1)	19				-39,53	-40,00	-40,00	▲ (1)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,50	56,15	56,15	▲ (1)	24	55,00	10	60,00	56,00	56,00	▲ (1)	23	56,01	9	52,70	50,50	50,28	▼ (1)	17				52,55	52,00	51,50	▼ (3)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	68,00	74,21	▲ (3)	25	79,10	11	65,00	70,00	71,00	▲ (3)	23	76,72	10	70,00	70,00	70,32	▲ (1)	19				73,68	80,00	80,00	▲ (1)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,50	58,60	▲ (2)	20	58,35	8	63,23	62,95	62,95	▲ (1)	18	60,50	7	65,20	65,00	65,00	▲ (1)	16				67,20	66,50	66,50	▲ (1)	14
Resultado primário (% do PIB)	0,90	1,00	1,00	▲ (2)	27	0,95	12	-0,50	-0,50	-0,50	▲ (8)	26	-0,50	11	0,00	0,00	0,00	▲ (18)	22				0,00	0,00	0,10	▲ (1)	20
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,30	-6,20	▲ (2)	20	-6,35	6	-7,70	-7,70	-7,70	▲ (14)	19	-7,70	5	-6,00	-6,00	-6,00	▲ (1)	15				-5,00	-5,00	-5,00	▲ (1)	13

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

## Análise do Relatório Focus

### Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2022 a expectativa de mercado de 5,61%. Para o final 2023 e 2024, as expectativas para o IPCA são de 4,94% e 3,50% respectivamente.

### Cenário Externo

Uma vez reconhecida a necessidade de adequação das políticas monetárias praticadas pelos Bancos Centrais dos principais países desenvolvidos, com elevação das taxas de juros já iniciada com

objetivo de controlar a alta inflacionária, segue expectativa por continuidade de tais trajetórias de elevação de suas taxas básicas de juros e consequente redução de recursos disponíveis para investimentos nos países em desenvolvimento.

### **Cenário Interno**

Concluído o processo eleitoral, os agentes financeiros aguardam uma sinalização acerca da política fiscal que vigorará no próximo exercício, além das medidas estruturais a serem propostas para equilíbrio das finanças públicas.

Atualmente os agentes econômicos estimam ter sido atingido o teto da taxa de juros básica da economia em 13,75% a.a., e projetam redução nas expectativas de inflação medida pelo IPCA para 2023 em 4,94% a.a. ante os 5,61% a.a. aguardados neste exercício.

## **13 Alocação Objetivo**

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN %	Limite base Pró-Gestão Nível II %	Posição Atual da Carteira (%) 30/09/2022	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
<b>Art. 7º</b>							
<u>Art. 7º, I</u>							
Art. 7º, I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	67,21%	60,00%	68,00%	100,00%	
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN			8,17%	4,50%	5,30%	20,00%	
Art. 7º, I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	
<u>Art. 7º, II</u>							
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<u>Art. 7º, III</u>							
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	4,08%	0,15%	4,00%	25,00%	
Art. 7º, III, "b" - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
<u>Art. 7º, IV</u>							
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa - Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,50%	10,00%	
<u>Art. 7º, V</u>							
Art. 7º, V, "a" - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Art. 7º, V, "b" – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Art. 7º, V, "c" – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<b>Subtotal</b>			<b>79,46%</b>		<b>77,80%</b>		
<b>Art. 8º</b>							
<u>Art. 8º, I</u>							
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto	30,00%	40,00%	13,35%	0,00%	14,00%	30,00%	
<u>Art. 8º, II</u>							
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	
<b>Art. 9º</b>							
<u>Art. 9º - I</u>							
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<u>Art. 9º - II</u>							
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior		10,00%	2,55%	0,00%	2,80%	10,00%	
<u>Art. 9º - III</u>							
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I	10,00%	1,21%	0,00%	1,40%	10,00%		
<b>Art. 10º</b>							
<u>Art. 10, I</u>							
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<u>Art. 10, II</u>							
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP		5,00%	3,43%	0,00%	4,00%	5,00%	
<u>Art. 10, III</u>							
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%		

<b>Art. 11</b>						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário - FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 12</b>						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
<b>Subtotal</b>			<b>20,54%</b>		<b>22,20%</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

As alocações estão adequadas às modificações trazidas pela Resolução 4.963/21 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta PI.

#### **14 Apreçamento de ativos financeiros**

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/21. Mantemos recomendação de que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, tal como vem ocorrendo no atual exercício, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17, com a manutenção da marcação a mercado dos Títulos Públicos adquiridos até 31/12/2021, até que eventualmente a taxa praticada a mercado atinja aquela observada no momento da aquisição, quando o papel poderá ser mercado na curva sem qualquer tipo de impacto patrimonial.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do Custodiante.

#### **15 Gestão de Risco**

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico

é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

## **15.1 Risco de Mercado**

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

### **15.1.1 VaR**

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites ajustado ao cenário de volatilidade atual, e considerando as especificidades de cada classe de ativo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>LIMITE</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>10%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>25%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>25%</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>25%</b>
<b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>20%</b>

## **15.2 Risco de Crédito**

### **15.2.1 Abordagem Qualitativa**

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de



acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### 15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

#### **A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 24/03/2022, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

#### **B. Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	20%
De 31 dias a 365 dias	3%
Acima de 365 dias	30%

#### **15.4 Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O Bertprev aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está certificado no nível 2 (dois)

#### **15.5 Risco de Terceirização**

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/21 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

### **15.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Bertprev;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### **15.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### **15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento**

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação,

sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 20% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

## **16 Considerações Finais**

Este documento deverá ser disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

09/11/2022